



RESOLUÇÃO Nº 046/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006775/2013-12 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a Reabertura de Concurso Público referente ao Edital nº 177/2013 – para atuar nas disciplinas “Saúde Mental, Psicologia Médica e Relação Médico-paciente” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com titulação mínima exigida de Mestrado, cuja justificativa se baseia no grande déficit de profissionais com perfil solicitado no Edital e pelo fato de que, no concurso anterior, o único candidato aprovado no certame não tomou posse por não possuir a titulação exigida no Edital.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário